# Decreto de 13 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Exonera, a pedido e a partir de 1º do corrente mês, o snr. Alberto Curt Krause, auxiliar de ensino, com exercicio na escola municipal da Linha 6, Secção Paiol Grande - Barão de Cotegipe.

Prefeitura Municipal de Erechim, 13 de Março de 1945.